

Sugestões Legislativas para enquadramento do Provedor de Justiça

Sugestão nº 1/2015 - Alteração à Lei de Organização e do Processo do Tribunal Constitucional (Lei nº56/VI/2005 de 28 de fevereiro)

A. Justificação

A Lei nº56/VI/2005 de 28 de fevereiro foi aprovada na vigência da revisão constitucional de 1999. Na revisão posterior, ocorrida em 2010, no artigo 280º da Constituição da República, é cometido ao Provedor de Justiça a faculdade de suscitar junto do Tribunal Constitucional a fiscalização abstrata da constitucionalidade e legalidade de normas e resoluções. Deve então ser feita uma atualização daquele artigo.

B. Sugestão

Inserir no artigo 69º daquela Lei uma alínea a acrescentar «O *Provedor de Justiça*» de modo a ficar em conformidade com a Constituição (revisão de 2010).

Sugestão nº 2/2015 - Alteração ao Estatuto dos Membros do Conselho da República (Lei 76/IV/93 de 12 de julho)

A. Justificação

Este Estatuto foi aprovado pela Lei nº 76/IV/93 de 12 de julho e precisa ser atualizado de modo a ficar de acordo com a revisão da Constituição ocorrida em 2010.

B. Sugestão

No artigo 2º daquela lei, que indica a composição do Órgão, substituir o conteúdo das alíneas c) a g) por: O *Presidente do Tribunal Constitucional* (c), o *Provedor de Justiça* (d), o *Presidente do Conselho Económico Social e Ambiental* (e), os antigos *Presidentes da República* [...] (f) e *cinco cidadãos* (...) *escolhidos pelo Presidente da República* [...] (g), todas com redação igual à das alíneas c) a g) do artigo 253º da Constituição.